

## ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL Nº 4159/2026

### CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2026

Às treze (13) horas do dia trinta e um (31) do mês de agosto do ano de Dois Mil e Vinte e Seis (2026), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Equipe de Contratação, designados pela Portaria nº 28.327/2026 (retifica-se a Ata de Abertura do dia 28 de agosto de 2026), para procederem o julgamento do **Edital nº 4159/2026**, que trata da **Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**. Após a abertura do processo, verificou-se empate no item 12 entre a Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre Ltda., com a quantidade de 8.000 litros, e a Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda., também com 8.000 litros. Diante do empate, ambas as cooperativas foram consultadas, através de e-mail, para que se manifestassem quanto à possibilidade de consenso na divisão do fornecimento, nos termos da Resolução CD/FNDE nº 04/2026. As duas cooperativas manifestaram concordância com a divisão proposta. Dessa forma, o quantitativo de 8.000 litros do item 12 será dividido igualmente, cabendo 4.000 litros de leite integral UHT para cada cooperativa. Portanto, ficam declarados vencedores os seguintes produtores e respectivas quantidades: **ITEM 01 – ALFACE:** Ana Lúcia Soares de Oliveira – 275 unid, Liria Melo Bitencourt – 120 unid; Rafael Melo Bitencourt - 155 unid; Otavina Freitas de Oliveira – 250 unid; Claudio de Oliveira Teixeira – 200 unid; Willian Marques Pereira – 300 unid, Zeneidy Aparecida Teixeira de Teixeira – 200 unid. **ITEM 06 – BETERRABA:** Ana Lúcia Soares de Oliveira – 500 kg; Liria Melo Bitencourt – 200 kg; Otavina Freitas de Oliveira – 500 kg; Rafael Melo Bitencourt - 300 kg. **ITEM 07 – BRÓCOLIS:** Otavina Freitas de Oliveira – 500 kg; **ITEM 08 – CEBOLA BRANCA:** Otavina Freitas de Oliveira – 300 Kg. **ITEM 09 – CENOURA** Otavina Freitas de Oliveira – 300 kg. **ITEM 10 – COUVE EM FOLHAS:** Liria Melo Bitencourt – 200 maços; Rafael Melo Bitencourt – 250 maços; Otavina Freitas de Oliveira – 450 maços; Ana Lúcia Soares de Oliveira – 450 maços Claudio de Oliveira Teixeira – 325 maços; Zeneidy Aparecida Teixeira de Teixeira – 325 maços; **ITEM 11 – FEIJÃO PRETO:** Sidnei Scariot – 500 kg; **ITEM 12 – LEITE UHT INTEGRAL:** Coop. Terra Livre – 4.000 litros e Coop. Nossa Terra – 4.000 litros; **ITEM 13 – LEITE DESLACTOSADO:** Coop. Terra Livre – 300 litros; **ITEM 14 – REPOLHO BRANCO:** Liria Melo Bitencourt – 200 kg; Otavina Freitas de Oliveira – 570 unid; Ana Lúcia Soares de Oliveira – 570 unid.; Rafael Melo Bitencourt – 260 unid. **ITEM 15 – TEMPERO VERDE:** Liria Melo Bitencourt – 140 unid; Otavina Freitas de Oliveira – 260 unid; Ana Lúcia Soares de Oliveira – 260 unid; Claudio de Oliveira Teixeira – 200 unid.; Rafael Melo Bitencourt – 140 unid.; Zeneidy Aparecida Teixeira de Teixeira – 200 unid. Os **itens 02, 03, 04, 05 E 19** – Arroz, Batata Inglesa Branca, Bebida Láctea, Bebida Láctea Zero Lactose e tomate não tiveram nenhum projeto de venda apresentado Diante da aprovação das marcas dos produtos ofertados e considerando que, nessas condições, não se faz necessária a apresentação de amostras, recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO** do certame, devendo as respectivas propostas serem **ADJUDICADAS**. Encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr.



Prefeito Municipal, para decisão final. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

RUDINEI DIAS MORALES

MÁRCIA DIOVANA FERREIRA FLORES

PEDRO FREITAS FERREIRA

CRISTIANE TEIXEIRA LORENZEN

DIENIFER DA SILVA OLIVEIRA

**HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.**

**Marcelo C. Spode,  
Prefeito.**